



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

DELIBERAÇÃO N.º 12/2016/PLENÁRIO

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Regimento da Assembleia Legislativa, o seguinte:

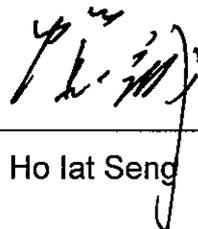
Artigo único

Não é aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Ng Kuok Cheong em 25 de Julho de 2016:

— *“A remodelação do Museu do Grande Prémio merece que o Governo da RAEM gaste 300 milhões de patacas?”*

Aprovada em 12 de Agosto de 2016.

O Presidente da Assembleia Legislativa,



Ho Iat Seng